3995

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado
Oficie-se
Presidência
07/12/70

REQUERIMENTO N.o 67/70

Considerando que, sessenta por cento dos lavradores, na presente safra plantaram amendoim;

Considerando que, a totalidade desses lavradores custearam suas lavouras com financiamento nos diversos Bancos de Credito;

Considerando que, com a escassez de chuvas, setenta por cento da produção está perdida, colocando os senhores lavradores em situação financeira bastante difícil;

Considerando mais que, da minima produção a ser colhida, parte deverá ser retida para o plantio da nova safra a iniciar-se em Fevereiro-Março de 1971;

REQUEIRO, nos termos da parte final do § 1º do Art. 104 do Regimento Interno, seja oficiado aos Exmos. Srs. Ministro da Agricultura, Secretario da Agricultura, Governador do Estado, Presidente do Banco do Brasil S/A e Presidente do Banco do Estado de São Paulo S/A, reivindicando dessas autoridades uma dilatação do prazo do atual financiamento para os plantadores de amendoim, principalmente em nosso municipio, incentivando-se assim, a continuidade do plantio dessa oleginosa nas futuras safras, bem como aliviar a responsabilidade financeira desses eternos produtores que nunca deixaram de responder um SIM aos constamtes apelos de nosso Governo, quanto ao incentivo do aumento da produção.

Sala das Sessões, em 07 de Dezembro de 1970.

1

Tufic Baracat

2

3

4

5

Marcino -

6